



Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

Organização da Sociedade Civil/Proponente: AAMA – Associação de Amparo a Meninos e Meninas Assistidos – CNPJ sob nº 87.865.432/0001-43, localizada na Rua Antonio Reali, nº 177, Bairro Jardim dos Pampas, nesta cidade de Vacaria/RS. Objeto proposto: viabilizar a mútua colaboração entre os partícipes para reforma do núcleo 2 entidade, o qual realiza atividades de contraturno escolar. Valor total global do repasse será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Justificativa: configura-se hipótese em que a celebração do termo de parceria derivará de inexigibilidade de chamamento público, com base nos arts. 29 e 31 da Lei nº 13.019/14.

Vacaria, 14 de fevereiro de 2022.

Amadeu de AB
AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito de Vacaria